ROTEIRO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA - 26/02/2024

1. Boa noite, senhores, senhoras e nobres vereadores.

2. Eu, Tiago Nunes Menezes da Silva, na condição de Presidente desta Casa de Leis, “em nome de Deus, declaro aberta a 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, convidando a todos, para de pé ouvirem o Hino Nacional Brasileiro e em seguida, fazermos a oração “PAI NOSSO”.

NO PEQUENO EXPEDIENTE:

3. Coloco em discussão a Ata da 3º Reunião Ordinária de 2024, a qual foi previamente encaminhada aos nobres colegas.

- Colocada em discussão a Ata.
- Ata aprovada.

4. Comunicado – Conforme disposto no art. 29, VII, da Lei Orgânica do Município do Prata/MG apresento balancete relativo ao período 01.01.2024 a 31.01.2024, relativo aos recursos recebidos e às despesas do mês anterior.

5. Solicito a 1º Secretária Ane Rose Vieira Freitas que proceda a apresentação do **Projeto de Lei n. 006.2024** que “Altera a Lei nº 2.888, de 12 de maio de 2023, a qual dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, na forma que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, **Projeto de Lei n. 007.2024** que “Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2024”, de autoria do Prefeito Municipal, **Requerimentos** nºs 019, 020/2024, de autoria do Vereador Nevilson, nº 021, 022, 023, 024/2024, de autoria do Vereador Claudimar, nº 025/2024, de autoria do Vereador Jair.

6. Distribuo os Projetos ora apresentados às comissões pertinentes

7. Solicito a 1º Secretária Ane Rose Vieira Freitas que proceda a leitura dos pareceres sobre o **Projeto de Resolução n. 003/2024** que “Autoriza a Câmara Municipal do Prata-MG a firmar convênio com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas) do Estado de Minas Gerais”, de autoria da Mesa Diretora.

ORDEM DO DIA

8. Em discussão única os **Requerimentos** nºs 019, 020/2024, de autoria do Vereador Nevilson nº 021, 022, 023, 024/2024, de autoria do Vereador Claudimar, 025/2024, de autoria do Vereador Jair.

 Em votação simbólica (os vereadores que forem favoráveis a esta aprovação, permaneçam como estão)

 – Aprovado

9. Em discussão única **Projeto de Resolução n. 003/2024** que "Autoriza a Câmara Municipal do Prata-MG a firmar convênio com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas) do Estado de Minas Gerais", de autoria da Mesa Diretora.

 Em votação (NOMINAL) – solicito a secretária que faça chamada dos vereadores, os quais responderão SIM ou NÃO.

 PRESIDENTE NÃO VOTA

 – Aprovado

GRANDE EXPEDIENTE

10. Fará uso da Tribuna o inscrito a Sr (a):

11. A palavra é franca aos colegas vereadores: _____

12. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declaro encerrada a presente reunião. A todos uma boa noite.